



Orientação nº 05/2020 - Altera exigências da Lei de Acesso à Informação, Medida Provisória nº 928, de 23/03/2020, suspende resposta a pedidos de informação.

Bom dia,

Estão suspensos os prazos de resposta a **pedidos de acesso à informação** nos órgãos ou nas entidades da administração pública cujos servidores estejam sujeitos a regime de quarentena, teletrabalho ou equivalente.

Durante a vigência da pandemia, estabelece que **internet como o único sistema** para apresentação de pedidos de informações e suspende o atendimento presencial.

Suspende os prazos processuais e prescricionais enquanto durar o estado de calamidade pública.